



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



Lei nº 354/2016, de 28 de Novembro de 2016.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2017 do Município de PASTOS BONS, Estado do Maranhão e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de PASTOS BONS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 62.656.780,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento.

**I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITAS CORRENTES	46.467.900,00
Receita Tributária	768.300,00
Receitas de Contribuição	469.000,00
Receita Patrimonial	103.000,00
Receita Agropecuária	10.000,00
Transferências Correntes	45.099.600,00
Outras Receitas Correntes	18.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.733.000,00
Transferências de Capital	19.733.000,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	66.200.900,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.544.120,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



TOTAL DAS RECEITAS 62.656.780,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional a saber :

### **I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

LEGISLATIVA	1.198.080,00
ADMINISTRAÇÃO	5.931.440,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.568.228,00
SAUDE	10.513.610,00
EDUCAÇÃO	22.753.256,00
CULTURA	686.192,00
DIREITOS DA CODADANIA	266.424,00
URBANISMO	8.017.420,00
HABITAÇÃO	1.123.200,00
SANEAMENTO	4.308.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	849.680,00
AGRICULTURA	939.378,00
COMERCIO E SERVIÇOS	88.400,00
ENERGIA	312.000,00
TRANSPORTE	572.000,00
DESPORTO E LAZER	1.114.472,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00
TOTAL	62.656.780,00

### **II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	45.088.280,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.088.076,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.979.604,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.568.500,00
INVESTIMENTOS	17.080.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	73.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: [prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br](mailto:prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



TOTAL 62.656.780,00

### III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL	1.198.080,00
GABINETE DO PREFEITO	858.180,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.202.720,00
SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	1.369.538,00
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	9.595.932,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	266.424,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.301.344,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.634.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.513.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	926.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.173.324,00
FUNDEB	17.529.912,00
SEC.MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	239.072,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	342.672,00
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	1.114.472,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	696.592,00
PROCURADORIA GERAL	272.272,00
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.570.400,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	605.072,00
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	831.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00
TOTAL	62.656.780,00

Art. 4º - Fica igualmente, no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, a saber, e especificado a seguir:

I - O Orçamento Fiscal será realizado segundo as classificações funcional programática, categoria econômica e institucionais a saber:

### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA

LEGISLATIVA 1.198.080,00

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: [prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br](mailto:prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**



**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**

ADMINISTRAÇÃO	5.931.440,00
SAUDE	10.513.610,00
EDUCAÇÃO	22.753.256,00
CULTURA	686.192,00
DIREITOS DA CIDADANIA	266.424,00
URBANISMO	8.017.420,00
HABITAÇÃO	1.123.200,00
SANEAMENTO	4.308.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	849.680,00
AGRICULTURA	939.378,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	88.400,00
ENERGIA	312.000,00
TRANSPORTE	572.000,00
DESPORTO E LAZER	1.114.472,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00
TOTAL	59.088.552,00

**II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	41.821.652,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.167.728,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.633.324,00
DESPESA DE CAPITAL	17.266.900,00
INVESTIMENTOS	16.778.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00
TOTAL	59.088.552,00

**III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

CÂMARA MUNICIPAL	1.198.080,00
GABINETE DO PREFEITO	858.180,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.202.720,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	1.369.538,00
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	9.595.932,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	266.424,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.301.344,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.634.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.513.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.280,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	17.529.912,00
SEC. MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	239.072,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	342.672,00
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	1.114.472,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	696.592,00
PROCURADORIA GERAL	272.272,00
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	1.570.400,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	605.072,00
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	831.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	415.000,00
TOTAL	59.088.552,00

II - O Orçamento de Seguridade Social e será realizado segundo as classificações funcional programática, categorias econômica e institucionais a saber:

**I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

ASSITÊNCIA SOCIAL	3.568.228,00
TOTAL	3.568.228,00

**II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	3.266.628,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	920.348,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.346.280,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



DESPESAS DE CAPITAL	301.600,00
INVESTIMENTOS TOTAL	301.600,00
TOTAL	3.568.228,00

### III- CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PESCA	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	394.904,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.173.324,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00
SEC. MUNIC. DE GOVERNO EMPREGO E RENDA	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
SEC. MUNIC. DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00
SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00
SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	0,00
SAAE - SIST. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
TOTAL	3.568.228,00

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Marco de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: [prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br](mailto:prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**  
**CNPJ – 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE**



Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo:

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações:

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos ou convênio:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a Resolução nº 78 de 01 de Julho de 1999.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 9º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2016 poderão ser reabertos na forma do Parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2016.**

**IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR**  
**Prefeita Municipal**